



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025

AUTOR (A): Vereador Neném Almeida

ASSUNTO: "Dispõe sobre a vedação de realização de concursos públicos exclusivos a formação de cadastro de reserva."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025, de iniciativa do Vereador Neném Almeida, o qual, "Dispõe sobre a vedação de realização de concursos públicos exclusivos a formação de cadastro de reserva."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


JOABE LIRA
Presidente - CMRB